

## **EDITAL Nº 004/2022 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2022/2**

A Reitora do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos **para a renovação matrícula no Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, no segundo semestre letivo de 2022, abaixo enumerados, e que o período regular será de 06 de junho a 18 de julho de 2022.** Após este período, as renovações de matrículas realizadas na secretaria acadêmica até dia 15 de agosto de 2022, serão consideradas como matrícula fora do prazo, extemporâneas, este previamente informado no Calendário Acadêmico 2022.2.

### **1.0 – DA MATRÍCULA:**

1.1 - Consiste a renovação de matrícula no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o Acadêmico e/ou seu Responsável Legal e a Mantenedora. A matrícula para o segundo semestre, renova, automaticamente, o Contrato de Prestação de Serviço firmado entre discente, fiador e a Mantenedora da UNIFAAHF. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o segundo semestre do ano letivo de 2022, referente à mensalidade de julho de 2022, nos Cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF.

1.2 - **Só poderão efetivar sua matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeiro, xerox, biblioteca e acadêmico);**

1.3 - A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando todas as medidas cabíveis para assegurar o que prevê o Regimento Interno;

1.4 - Estando o acadêmico em débito, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá **antecipar solução** à data de matrícula, junto à secretaria financeira;

1.5- A inclusão de disciplina para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando número de acadêmico por disciplina em sala, equivalência de disciplina e quando inexistir choque de horário.

### **2.0 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA PORTAL DO ALUNO:**

2.1- A renovação de matrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: [www.unifaahf.com.br](http://www.unifaahf.com.br), (link Portal do aluno).

2.1.1 – A renovação de matrícula para o segundo semestre para os acadêmicos que não possuem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Xerox, Financeira e Biblioteca) será **no período de 06 de junho a 18 de julho de 2022.**

2.2 – Para os alunos que não possuem senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha (definitiva);

2.2.1 – Após o login, clicar na palavra “**Renovação de Matrícula**”, em seguida aparecerá o “**termo de aceite**”, caso esteja de acordo, clicar em “prosseguir”. Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clique em “avançar”. Confira seus documentos e “avançar”. Posteriormente, o sistema apresentará as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade. Clique em “avançar”, feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em “finalizar a matrícula”. Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e “confirmar”.

Tendo realizado o processo, “**imprimir o boleto**”. No ícone “**imprimir Contrato/requerimento de matrícula**”, **realizar a impressão do requerimento de matrícula**, que deverá ser assinado e entregue em 2 vias, uma à Secretaria Acadêmica e uma à Secretaria Financeira, até 13 de agosto de 2021. A matrícula para o segundo semestre será considerada efetivada após o pagamento do boleto. Lembre-se de entregar o requerimento assinado, junto às Secretarias Acadêmica e Financeira.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, [www.unifaahf.com.br](http://www.unifaahf.com.br), da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

### **3.0 – DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

3.1- O período para renovação de matrícula será regular de **06 de junho a 18 de julho de 2021**, para todos os Cursos. Os horários de atendimento serão:

#### **3.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 20:30h;**

3.2 - Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [secretariaacademica@faahf.edu.br](mailto:secretariaacademica@faahf.edu.br) (acadêmico) ou [assistentefinanceiro@faahf.edu.br](mailto:assistentefinanceiro@faahf.edu.br) (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (Whatsapp).

### **4.0- DO PAGAMENTO:**

4.1 - Tabela com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de **06/06 à 05/07 de 2022, com 20% de desconto, conforme ANEXO I.**

4.2 - Tabela com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de **06/07 à 18/07 de 2022, com valor integral, conforme ANEXO II.**

4.2.1 - Os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de **19/07 à 15/08 de 2022, serão os do anexo II e o acréscimo do recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea, de acordo com valores e datas, conforme item 8.2, deste edital**

4.3 - A matrícula efetivada com pagamento **através de cheque, somente será homologada após a compensação do cheque.**

### **5.0 – DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:**

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre discente, fiador e a mantedora da UNIFAAHF:

5.1 - Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável legal.

5.2 - Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com procuração pública ou particular com firma reconhecida, mas com fins específicos (*poderes para assinar o contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências*).

5.3 - Os alunos beneficiados com o PROUNI, FIES, P- FIES, EDUCA MAIS BRASIL, QUERO BOLSA e UNIFAAHFCRED, BOLSAS REITORIA, BOLSAS ENEM, entre outros, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato de prestação de serviços.

#### **6.0 - DA INADIMPLÊNCIA:**

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitoria.

6.1 - Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

#### **7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:**

7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar o cartão de identificação, junto à secretaria acadêmica. Na ocasião será efetuada a renovação do selo holográfico para revalidação do cartão de identificação, referente ao período letivo de 2022.2. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 18/07 à 15/08/2022;

7.2 – Em 2022.2 será utilizado o mesmo cartão de identificação de acesso à Instituição. Caso ocorra extravio, será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para confecção da 2ª via. Se for necessária a confecção de um novo cartão, as taxas serão cobradas de forma progressiva;

7.3 – A partir do dia 16 de agosto de 2022 somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos o cartão de acesso mencionado no item anterior, devidamente validado.

#### **8.0 – DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:**

Só poderão efetivar a renovação de matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2022.1 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito no item nº 02, deste edital.

**8.1-** O período para realização da renovação de matrícula fora do prazo será de **19 de julho a 13 de agosto de 2022**, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:

**8.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 20:30h;**

**8.2-** O recolhimento de taxa sobre a solicitação da renovação de matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:

**8.2.1 – de 19/07/2022 à 27/07/2022 – R\$ 110,00**

**8.2.2 - de 28/07/2022 à 05/08/2022 – R\$ 140,00**

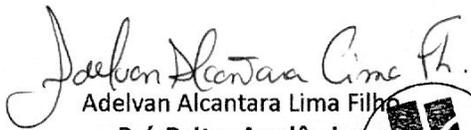
**8.2.3 - de 08/08/2022 à 15/08/2022 – R\$ 170,00**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Aos Acadêmicos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

**Publique-se.**

Lúis Eduardo Magalhães-BA, 04 de junho de 2022

  
Adelman Alcantara Lima Filho  
Pró-Reitor Acadêmico  
UNIFAAHF



**ANEXO I**  
**VALORES PARA MATRÍCULA 06/06/2022 ATÉ 05/07/2022.**

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 821,00	20%	R\$ 656,00
Agronomia	R\$ 1.240,00	20%	R\$ 992,00
Ciências Contábeis	R\$ 821,00	20%	R\$ 656,00
Direito	R\$ 1.187,00	20%	R\$ 949,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.240,00	20%	R\$ 992,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 409,00	20%	R\$ 327,00
Pedagogia	R\$ 409,00	20%	R\$ 327,00
Psicologia	R\$ 1.101,00	20%	R\$ 881,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 598,00	20%	R\$ 478,00

**Publique-se.**

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de junho de 2022

  
Adelman Alcântara Lima F.  
Pró-Reitor Acadêmico  
UNIFAAHF



**ANEXO II**  
**VALORES PARA MATRÍCULA DE 06/07/2022 ATÉ 15/08/2022.**

Curso	Valor da Matrícula Integral
Administração	R\$ 821,00
Agronomia	R\$ 1.240,00
Ciências Contábeis	R\$ 821,00
Direito	R\$ 1.187,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.240,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 409,00
Pedagogia	R\$ 409,00
Psicologia	R\$ 1.101,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 598,00

**\*Lembrete: Na ocasião de matrícula extemporânea, de 19/07`a 15/08/2022, será cobrado o valor da matrícula integral e a taxa de matrícula extemporânea, conforme os prazos informados no item 8.2 deste edital.**

**Publique-se.**

Luis Eduardo Magalhães-BA, 04 de junho de 2022

  
Adelman Alcantara Lima, Filho  
Pró-Reitor Acadêmico  
UNIFAAHF 